



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 118/2024.

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho a pedido da servidora MARIA FABIANA DAS NEVES SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 001, de 22 de janeiro de 2024, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 005, de 20 de fevereiro de 2024; e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a); e

Considerando o protocolo da Administração Geral nº 351/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho a pedido da servidora **MARIA FABIANA DAS NEVES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 172504-2 SSP-AL, e inscrita no CPF/MF nº 030.468.064-85, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a contar de 31/07/2024 conforme protocolado na administração geral com o nº 351/2024 de 15/07/2024.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Republicado por incorreção.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13.093
Data	09/08/2024
Página	136
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ